



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº. 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

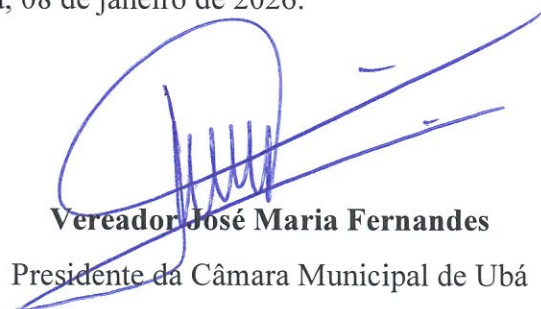
Art. 1º Prorrogar a cessão de uso gratuito à Fundação Municipal Irailda Ribeiro dos Santos do imóvel pertencente à Câmara Municipal de Ubá localizado na rua Santa Cruz, nº 311, Centro, Ubá, MG pelo período de 12 meses a contar do término da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2025, mantendo a cessão dos bens móveis nele descritos, nos termos e limites autorizados pela Portaria nº 32 de 10 de fevereiro de 2025, expedida pela Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cessão de Uso nº 001/2025 que não conflitarem com o Termo Aditivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 08 de janeiro de 2026.



**Vereador José Maria Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá